

ATA CPA 24/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE – CPA

Reunião de 17/07/2018 – início: 14h30 / término: 17h30.

Local: SMPED – Rua Líbero Badaró, 425 – 32º andar – São Paulo / SP.

PARTICIPANTES

SMPED – Eduardo Flores Auge; João Carlos da Silva; Oswaldo Rafael Fantini;

SMUL – Olga Maria Soares e Gross; Tatiana Romano de Campos;

SMADS – Mario Sergio Stefano;

SVMA – Guilherme Iseri de Brito;

SMSO – Maria Luisa Oieno de Oliveira;

SME – Cristiane Ribeiro Vivanco Ferreira;

SEME – Cassio Glauco Tarcitano;

SMUL/SEGUR – Walther Rodrigues Filho;

SPURBANISMO – Cristina Tokie Sannomiya Laiza;

CMPD – Sandra Ramalho;

CAU – Silvana Serafino Cambiaghi;

IAB – Elisa Prado de Assis;

SECOVI – Rogério Feliciano Romeiro;

CRECI-SP – Gerisvaldo Ferreira da Silva;

SMG – Letícia Yoshimoto Simionato;

SMDP – Karina Dominici Alves.

Convidados: Rosemeiry Leite/CET; Adelino Ozores/SIURB-EDIF;

Justificada ausência: Edison Passafaro/CET; Telma Micheletto/CET; Maria Esther Radaelli Brandespim/SMG; Giulia Pereira Patitucci/SMDH; Tatiane Barbosa de Andrade/SMDH.

ASSUNTOS TRATADOS

Consulta sobre aplicação da RESOLUÇÃO CPA/SMPED/021/2016 DIRETRIZES PARA DESENHO UNIVERSAL E ACESSIBILIDADE EM UNIDADES DE HOTÉIS, MÓTEIS, Pousadas e similares.

Conhecido o teor da consulta e circunstância apresentada, o Colegiado deliberou por melhor avaliar a situação previamente à deliberação. Solicitou encaminhamento do material envolvido aos membros para melhor entendimento e ponderação. Retornar o assunto à pauta em reunião futura.

SEI 6060.2018/0000097-2 – Contratação de serviços para requalificação de próprio público - Praça Pedro Paulo Corrêa

Avaliado o material constante ao expediente administrativo, incluindo análise da proposta enviada e vistoria do local efetuadas por SMPED/CADU, o Colegiado aponta inadequações referentes à acessibilidade conforme cota/relatório da equipe técnica. Solicita encartar o documento ao expediente e seu retorno a PR VP para adoção de

providências aplicáveis, ressaltando que a execução da requalificação do próprio público deve atender aos requisitos de acessibilidade previstos em legislação e normas técnicas oficiais.

SEI 6060.2018/0000101-4 – Contratação de serviços para requalificação de próprio público – Praça João Valentim Lobato

Avaliado o material constante ao expediente administrativo, incluindo análise da proposta enviada e vistoria do local efetuadas por SMPED/CADU, o Colegiado aponta inadequações referentes à acessibilidade conforme cota/relatório da equipe técnica. Solicita encartar o documento ao expediente e seu retorno a PR VP para adoção de providências aplicáveis, ressaltando que a execução da requalificação do próprio público deve atender aos requisitos de acessibilidade previstos em legislação e normas técnicas oficiais.

SEI 6060.2018/0000107-3 – Contratação de serviços para requalificação de próprio público – Praça Marisa Uzzum

Avaliado o material constante ao expediente administrativo, incluindo análise da proposta enviada e vistoria do local efetuadas por SMPED/CADU, o Colegiado aponta inadequações referentes à acessibilidade conforme cota/relatório da equipe técnica. Solicita encartar o documento ao expediente e seu retorno a PR VP para adoção de providências aplicáveis, ressaltando que a execução da requalificação do próprio público deve atender aos requisitos de acessibilidade previstos em legislação e normas técnicas oficiais.

SEI 6060.2018/0000100-6 – Contratação de serviços para requalificação de próprio público – Praça Alberigo Gentili

Avaliado o material constante ao expediente administrativo, incluindo análise da proposta enviada e vistoria do local efetuadas por SMPED/CADU, o Colegiado aponta inadequações referentes à acessibilidade conforme cota/relatório da equipe técnica. Solicita encartar o documento ao expediente e seu retorno a PR VP para adoção de providências aplicáveis, ressaltando que a execução da requalificação do próprio público deve atender aos requisitos de acessibilidade previstos em legislação e normas técnicas oficiais.

SEI 6060.2018/0000099-9 – Contratação de serviços para requalificação de próprio público – Praça 21 de março

Avaliado o material constante ao expediente administrativo, incluindo análise da proposta enviada e vistoria do local efetuadas por SMPED/CADU, o Colegiado aponta inadequações referentes à acessibilidade conforme cota/relatório da equipe técnica. Solicita encartar o documento ao expediente e seu retorno a PR VP para adoção de providências aplicáveis, ressaltando que a execução da requalificação do próprio público deve atender aos requisitos de acessibilidade previstos em legislação e normas técnicas oficiais.

SEI 6060.2018/0000102-2 – Contratação de serviços para requalificação de próprio público – Praça Possidônio Joaquim de Oliveira

Avaliado o material constante ao expediente administrativo, incluindo análise da proposta enviada e vistoria do local efetuadas por SMPED/CADU, o Colegiado aponta inadequações referentes à acessibilidade conforme cota/relatório da equipe técnica. Solicita encartar o documento ao expediente e seu retorno a PR VP para adoção de providências aplicáveis, ressaltando que a execução da requalificação do próprio público deve atender aos requisitos de acessibilidade previstos em legislação e normas técnicas oficiais.

SEI 6018.2017/0012601-0 – SMS/CRS-L

Locação Imóvel para uso da Supervisão Técnica Saúde Guaianases

Avaliado o material constante ao expediente administrativo, o Colegiado manifestou-se favoravelmente às adequações propostas para o imóvel, com RESSALVA para sinalização do elemento suspenso (parte inferior escada fundos). RESSALTANDO locação apenas do pavimento térreo e mezanino, solicitou fechamento físico do acesso ao pavimento inferior, não integrante da locação do imóvel conforme indicação em planta. Observou que a presente manifestação e parecer da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA - não se constituem em autorização e documento hábil para execução de obras de adaptação na edificação ou regularização edilícia, assim como para instalação de equipamento eletromecânico para transporte de passageiros, devendo ser observado regulamento administrativo conforme disposições da Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 57.776/17. NOTOU a existência, para o local, de processo administrativo ativo nº 2008-0.326.425-5 - Requerimento de Auto de Regularização - Alvará de Aprovação e Execução de Reforma - em análise junto a PR G/CPDU/SUSL na presente data.

PA 2012-0.238.522-9 – CAPS II Adulto de São Mateus

Vistoria Fiscalização

Em atenção ao expediente encaminhado por SMS-G/GDRF contendo laudo técnico às fls. 103 a 113 avalizado por profissional habilitado, contudo permanecendo imprecisões acerca do pleno atendimento às condições de acessibilidade previstas em legislação e normas técnicas no imóvel, o Colegiado solicitou nova vistoria do local para subsidiar manifestação conclusiva.

PA 2013-0.313.469-8 – Ereni Oliveira de Miranda

Certificado de Acessibilidade

Avaliado o expediente, o Colegiado observa ausência de rota acessível ao pavimento superior. Conforme prévio entendimento desta Comissão, somente estão dispensadas de atendimento à acessibilidade aqueles ambientes definidos como uso restrito conforme norma técnica de acessibilidade NBR 9050. Observar documento (*certificado de acessibilidade*) emitido em vigência da Lei nº 13.146/15. Pelos motivos expostos não foi concedido o Selo de Acessibilidade, devendo o expediente retornar à PR ST para providências aplicáveis ao certificado de acessibilidade 2017/1564-00 emitido para o local.

PA 2014-0.237.576-6 – Drosophyla Ltda ME

Comunicação

Avaliado o expediente, em especial o resultado da reunião do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Intersecretarial SMPED/SMC nº 01/2017, o Colegiado solicitou que seja comunicado ao interessado a apresentação de projeto de acessibilidade contemplando proposta de rota acessível ao pavimento superior para posterior apreciação dos órgãos envolvidos (*acessibilidade e patrimônio histórico*). Considerar existente para o local p.e. 2017-0.115.028-6 requerimento de Alvará de Aprovação de Reforma – ativo – em análise junto PR SE.

PA 2010-0.236.058-3 – Lairton Pupo Redondo

Certificado de Acessibilidade

Avaliado o expediente, considerando data de emissão do laudo e alterações posteriores da legislação envolvida, tais como, a possibilidade de ocupação de recuos com equipamento eletromecânico de transporte vertical (elevador/plataforma), o Colegiado deliberou pelo retorno a SMUL/SEGUR para comunicar ao interessado a apresentar proposta de rota acessível vertical ao pavimento superior, observando novos recursos tecnológicos e legislação.

PA 2007-0.155.374-6 – WTC Administração e Hotelaria Ltda

Certificado de Acessibilidade

Considerando observação do representante de SMUL/SEGUR sobre existência de novo processo para o local, o Colegiado solicitou retorno do expediente a SEGUR para informar sobre processos autuados posteriores ao presente.

CONCESSÃO DE SELO DE ACESSIBILIDADE:

Com base em documentos contidos nos respectivos processos administrativos apresentados pelos responsáveis técnicos com a respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT, atestando o atendimento das regras de acessibilidade dos locais, e com a possibilidade prevista no Decreto Municipal 45.552/2004 de 29/11/2004 em seu art. 6º de que, na hipótese de ser constatada irregularidade que comprometa a acessibilidade, a administração poderá, a qualquer tempo, cassar o Certificado de Acessibilidade e recolher o Selo de Acessibilidade, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente, esta Comissão resolve conceder os seguintes Selos de Acessibilidade:

SELO – 27/2018 – PA 2010-0.249.604-3

Interessado: **Congregação Cristã no Brasil**

Local: Rua Eloi Fernandes, 40;

SELO – 28/2018 – PA 2007-0.208.759-5

Interessado: **Instituto Educacional Seminário Paulopolitano**

Local: Rua Afonso Celso, 671;

Reunião foi encerrada às 17h30.